



PORTARIA Nº 025/2017

Colorado, 06 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão para avaliar os processos de aposentadoria, para isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Taxa de Serviços Urbanos- TSU, deste Município, conforme Lei Municipal nº 2080/2004 de 06.02.2004.

A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Adair Ignácio Ribeiro	Presidente
- Vanderley Mareti	Membro
- Norberto Pâmio	Membro
- Antonio Antunes Mendes	Membro

Edifício da Prefeitura de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
08 / 02 / 2017
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 1957